



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos e requisitos a serem cumpridos para emissão de Certidão de Inexistência de Penalidade Profissional e define procedimentos para sua emissão.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, na Sessão Plenária Ordinária nº 8, realizada no período de 3 a 5 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o disposto nos art. 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que define as infrações disciplinares, além de outras definidas pelo código de ética para a fiscalização das profissões de Técnicos Industriais;

#### DELIBERA

**Art. 1º** Estabelecer os requisitos a serem cumpridos para a solicitação de Certidão de Inexistência de Penalidade Profissional e definir os procedimentos para sua emissão no Sistema de Informação dos Conselhos de Técnicos Industriais – SINCETI.

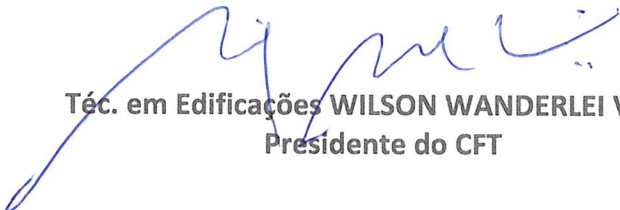
**Art. 2º** Para efeito desta resolução, considera-se o técnico industrial com Inexistência de Penalidade Profissional aquele que não tenha infração a ética profissional, transitada em julgado nos CRTs e no CFT.

**Art. 3º** Para obter solicitar a certidão o técnico industrial deverá solicitar no SINCETI no campo “Certidão de Inexistência de Penalidade Profissional”, e após análise da equipe de atendimento do regional o sistema - na inexistência de registro de infração e na ética profissional - gerara a certidão, que ficara disponível no ambiente do profissional.

**Art. 4º** O CFT definira os procedimentos para a emissão no Sistema de Informação dos Conselhos de Técnicos Industriais – SINCETI da Certidão de Inexistência de Penalidade Profissional.

**Art. 5º** Este serviço tem custo da taxa de certidão para o Técnico Industrial.

**Art. 6º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Téc. em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA  
Presidente do CFT